Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025

Aos
Cotistas do VINCI IMPACTO E RETORNO IV FEEDER A - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA

Ref.: **Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral de Cotistas**

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **VINCI IMPACTO E RETORNO IV FEEDER A - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.599.687/0001-82 ("Fundo"), vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da **Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal**, conforme facultado pelo item 7.2 do Regulamento do Fundo e pelo Art. 30 da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578" e "Consulta Formal", respectivamente), a qual tem por objeto deliberar sobre:

(i) as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme Anexo I; e

(ii) a orientação de voto a ser proferido pelo Gestor do Fundo na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **VINCI IMPACTO E RETORNO IV - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **34.218.318/0001-65** ("Fundo Investido"), quanto às demonstrações contábeis do Fundo Investido, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme apresentadas no Anexo II, conforme previsto no item 7.1.2 (iii) do Regulamento do Fundo.

QUEM PODERÁ RESPONDER À CONSULTA FORMAL

Somente poderão responder à essa Consulta Formal os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Adicionalmente, não podem responder à Consulta Formal: (a) o Administrador ou a Gestora; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou da Gestora; (c) empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO

A matéria (i) acima será aprovada pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que responderem a esta Consulta Formal.

Com relação à matéria (ii) acima, conforme previsto no item 7.1.3 do Regulamento do Fundo, o Gestor representará o Fundo, no proferimento de voto na assembleia geral ordinária de cotistas do Fundo Investido, observando o voto individual proferido por cada Cotista na Assembleia Geral. A manifestação de voto pelo Gestor em nome do Fundo na assembleia geral ordinária de cotistas do Fundo Investido deverá discriminar quantitativamente os votos individualmente proferidos por cada Cotista na Assembleia Geral, sendo que tais votos serão computados, pelo administrador do Fundo Investido, refletindo o voto individual proferido por cada Cotista na Assembleia Geral e considerando a participação indireta de cada Cotista no Fundo Investido.

Com as aprovações, o Administrador estará autorizado para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIO DO VOTO

O Administrador informa aos Cotistas que a Consulta Formal será realizada exclusivamente por meio de voto eletrônico dos Cotistas ou de seus representantes legais, por meio da plataforma eletrônica do BTG, conforme link enviado aos Cotista por correio eletrônico, direcionado ao endereço de e-mail cadastrado junto ao respectivo custodiante de suas Cotas no Fundo, devendo o voto ser proferido até o dia 16 de junho de 2025.

Quando aplicável, o Cotista que responder a presente Consulta Formal deverá comprovar seus poderes de representação e validade de sua assinatura, inclusive por solicitação do Administrador, mediante o envio dos seguintes documentos: **(a)** cópia digitalizada de 1 (um) documento de identificação do signatário que contenha sua assinatura (tal como Registro Geral (RG), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)), sendo que as assinaturas com reconhecimento de firma ou realizadas por meio de certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil") dispensam o envio dos documentos indicados neste item "(a)"; **(b)** *para Cotistas Pessoas Jurídicas*: cópia do estatuto, contrato social ou atos constitutivos consolidados, registrado em Junta Comercial (quando aplicável), e da documentação societária outorgando os devidos poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida ou acompanhada dos documentos referidos no item (a) acima); **(c)** *para Cotistas Fundos de Investimento*: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação. Caso o Cotista seja representado por procuração, o procurador deverá enviar, também, a respectiva procuração (i) com firma reconhecida, ou (ii) assinada por ICP-Brasil, ou (iii) acompanhadas, de documento de identificação e comprovação dos poderes do signatário da procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato.

Os documentos pertinentes a esta Consulta Formal estão disponíveis para consulta no site do Administrador, no seguinte endereço eletrônico: www.btgpactual.com/assetmanagement/administracao-fiduciaria (sob "Fundos de Investimentos Administrados pelo BTG Pactual Serviços Financeiros", digitar 33.599.687/0001-82 e então clicar em "Pesquisar", na página seguinte, clicar em "Atas de Assembleias e Convocações").

Os Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão receberão esta Consulta Formal apenas por e-mail e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, observado o disposto nesta Consulta Formal. Aos Cotistas que desejam receber as próximas convocações e consultas formais por meio eletrônico, pedimos que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado em até **5 dias úteis** a contar do encerramento da Consulta Formal.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Administrador, por meio do e-mail OL-Implantacao-PSF@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V. Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **VINCI IMPACTO E RETORNO IV FEEDER A - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA**

Ao
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora do **VINCI IMPACTO E RETORNO IV FEEDER A - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 30 de maio de 2025

Em resposta à Consulta Formal enviada em 30 de maio de 2025 aos Cotistas do **VINCI IMPACTO E RETORNO IV FEEDER A - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.599.687/0001-82 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto com relação às matérias colocadas em deliberação:

(i) Demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme Anexo I:

Voto:

[ ] **SIM, aprovo** as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

[ ] **NÃO, não aprovo**;

[ ] **Abstenho-me de votar**;

[ ] Abstenho-me de votar, ***por estar em uma das situações previstas no art. 31, §1º da Instrução CVM 578.***

(ii) Orientação de voto a ser proferido pelo Gestor do Fundo na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do VINCI IMPACTO E RETORNO IV - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.218.318/0001-65 ("Fundo Investido"), quanto às demonstrações contábeis do Fundo Investido, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme apresentadas no Anexo II, conforme previsto no item 7.1.2 (iii) do Regulamento do Fundo.

Voto:

[ ] **Voto FAVORÁVEL à aprovação das** demonstrações contábeis do Fundo Investido, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme apresentadas no Anexo II;

[ ] **Voto CONTRÁRIO à aprovação das** demonstrações contábeis do Fundo Investido, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme apresentadas no Anexo II;

[ ] Abstenho-me de votar.

[ ] Abstenho-me de votar, ***por estar em uma das situações previstas no art. 31, §1º da Instrução CVM 578.***

_____, _____ de _____ de 2025

_____

Assinatura

Nome do Cotista:
CPF/CNPJ: